



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/08/2022

Jornal AMP

Página 376

Edição 2590

Luiz
Ass. Responsável

LEI Nº 2329/2022

Data 23/08/2022

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a participação do Município nos Jogos Abertos da Cantuquiriguaçu (JARCAN'S/2022), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a participação do Município nos Jogos Abertos da Cantuquiriguaçu (JARCAN'S/2022), que acontecerá nos meses de agosto e setembro de 2022, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

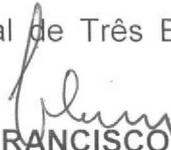
§ 1º Para o atendimento ao estabelecido no caput deste artigo, poderá ser gasto até o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 2º Fica indicada a Secretaria de Esportes como representante do Município na competição.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente, em dotações da Secretaria de Esportes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL